



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS

### PORTARIA N.º 197/2019-GP-ADS

O Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO**, o disposto no **art. 29, inciso II, da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016**, que dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista, para outros serviços e compras de valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

**CONSIDERANDO**, a necessidade de contratação de empresa especializada em confecção de materiais gráficos, a serem utilizados no lançamento do **Projeto Nossa Terra**, a ocorrer em data de 21 do mês e ano em curso;

**CONSIDERANDO**, que após pesquisa de mercado, a proposta apresentada pela empresa **C.R.F. DE OLIVEIRA**, CNPJ n.º 07.487.373/0001-88, Nome de fantasia: **GRÁFICA SMART**, fora considerada a mais vantajosa pela Administração Pública, por apresentar o menor preço para efetivação da aquisição supra;

**CONSIDERANDO**, o que mais consta do Processo Administrativo n.º 01.01.018502.00002648.2019.

#### RESOLVE:

**I-DECLARAR DISPENSÁVEL** o procedimento licitatório, com fundamento no **art. 29, inciso II, da Lei n.º 13.303/2016**, com vistas à contratação **C.R.F. DE OLIVEIRA**, CNPJ n.º 07.487.373/0001-88, Nome de fantasia: **GRÁFICA SMART**, especialista em confecção de materiais gráficos, a serem utilizados no lançamento do **Projeto Nossa Terra**, a ocorrer em data de 21 do mês e ano em curso;

**II-ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor da empresa supra, pelo valor global de **R\$ 7.360,00 (sete mil, trezentos e sessenta reais)**;

**III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS**, em Manaus, 18 de dezembro de 2019.

  
**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Presidente